



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.165, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Revoga a **Lei nº 2.067 de 16 de outubro de 2017**, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo **1.014,89m²**, localizada no Distrito Industrial, denominada **Lote 03-A da Quadra R**, para a empresa **Victor Soares Giordani – MEI**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos seus termos a **Lei nº 2.067 de 16 de outubro de 2017**, cuja área de terras doada, objeto da Lei em comento, retornará ao patrimônio público municipal, extinguindo-se os créditos tributários gerados até a presente revogação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 13 de março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 03/2019
Autor: Poder Executivo Municipal